

Regra para conversão de dívida em investimento

por Maria Clara R. M. do Prado de Brasília

As regras para a conversão dos créditos externos em investimentos no Brasil foram ontem definidas através de resolução baixada por ato "ad referendum" do Conselho Monetário Nacional (CMN).

Essa conversão, que será ao par, envolve recursos que estão hoje depositados no Banco Central (BC), dentro do acordo do "parallel financing", permite aos bancos credores converter em investimento o dinheiro novo fornecido ao País.

O total de depósitos no BC é de US\$ 1,59 bilhão, mas apenas cerca de US\$ 750 milhões serão utilizados para conversão dentro das regras acertadas com o comitê de bancos credores.

O menor interesse dos bancos, manifestado pela adesão que fizeram pela opção de capitalização do acordo, explica-se pelo fato de o dinheiro, desta vez, ter destino previamente definido: só poderá ser convertido pelo banco credor original para capitalização de empresa que seja a ele coligada ou vinculada (afiliada, subsidiária, subsidiária integral ou mesmo "holding") com sede no Brasil.

O banco que tem dinheiro do projeto de 1988 depositado no BC pode optar, alternativamente, por transformar aqueles créditos em bônus de dinheiro novo, com a dispensa de ter de ingressar com 18,18% de novos recursos no País.

A conversão será feita no dia 15 de abril, simultaneamente com a troca da dívida velha pelos novos papéis oferecidos pelo Brasil, mas não haverá impacto monetário. O dinheiro sairá do BC para a conta do receptor do investimento sabendo-se de antemão que esse tem o compromisso de aplicar a totalidade dos recursos em títulos de emissão do Tesouro Nacional, da série M, de quinze anos de prazo.

(Ver página 27)

O IGP-M de março, apurado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), ficou em 45,71%, quase 5 pontos percentuais acima dos 40,78% registrados em fevereiro. O componente que mais pressionou o índice foi o IPA-Agrícola, que chegou aos 56,58%, quase 20 pontos percentuais maior que o do mesmo período do mês anterior.

(Ver página 25)